



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4802/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 041065/2013-80,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior **MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no período de **19 a 22 de novembro de 2013**, para participar do **“XII Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária”**, em **Quito Equador**, com ônus limitado, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de novembro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor